



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 1214, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Conceder ao Defensor Público Dr. JANUÁRIO MIRANDA LACERDA, 08 (oito) dias de folga compensatória nos dias 06, 07, 11, 12, 13, 14, 15, e 18 de dezembro de 2017, em virtude de sua designação para laborar em regime de plantão nos períodos 11 a 18 de abril de 2017, conforme PORTARIA/DPG Nº 170, DE 14 DE MARÇO DE 2017 (DOE 2725, de 21.03.2016), 20 a 27 de junho de 2016, conforme REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DA PORTARIA/DPG Nº 339, DE 31 DE MAIO DE 2016 (DOE 2792, de 01.07.2016) e 12 a 19 de setembro de 2016 e de 28 de novembro a 05 de dezembro de 2016, conforme PORTARIA/DPG Nº 605 DE 02 DE SETEMBRO DE 2016 (DOE 2837 DE 02 SETEMBRO DE 2016).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral